



**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

Provimento Nº 140 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Revoga os provimentos que especifica.

O MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XL, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO as sugestões contidas no 2º Relatório GLEGIS - Análise de Provimentos do STM, elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 586/DIREG, de 19 de novembro de 2015, publicada no Boletim da Justiça Militar nº 54, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes provimentos:

- I - Provimento nº 14, de 14 de abril de 1980;
- II - Provimento nº 17, de 22 de setembro de 1980;
- III - Provimento nº 19, de 16 de janeiro de 1981;
- IV - Provimento nº 28, de 5 de maio de 1982;
- V - Provimento nº 30, de 4 de fevereiro de 1983;
- VI - Provimento nº 34, de 17 de junho de 1983;
- VII - Provimento nº 38, de 18 de maio de 1984;
- VIII - Provimento nº 40, de 3 de julho de 1984;
- IX - Provimento nº 43, de 14 de agosto de 1984;
- X - Provimento nº 44, de 29 de novembro de 1984;
- XI - Provimento nº 47, de 22 de abril de 1986;
- XII - Provimento nº 49, de 27 de junho de 1986;
- XIII - Provimento nº 54, de 27 de agosto de 1987;
- XIV - Provimento nº 55, de 2 de outubro de 1987;

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L. F.' or similar, located at the bottom right of the page.

XV - Provimento nº 89, de 19 de abril de 2004;

XVI - Provimento nº 91, de 22 de agosto de 2005;

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro Ten Brig Ar **WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS**

Presidente